

Brasília, 27 de junho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 06 – p. 1

SUMÁRIO

Presidência	01
Diretoria de Administração e Gestão	02
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Corregedoria	

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 549/PRES, de 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 1481343, CPF nº 693.887.761-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01042800639, Categoria "AB", com lotação na Coordenação Geral de Assuntos Fundiários/DPT, a dirigir os veículos oficiais de Placas OFT-4737 e OBY-7081, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 550/PRES, de 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0446407, CPF nº 149.820.482-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02621163485, Categoria "AB", com lotação na Coordenação Regional de Roraima, a dirigir os veículos oficiais de Placas OFT-4737 e OBY-7081, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 551/PRES, de 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 710777, CPF nº 160.659.723-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00705446378, Categoria "AB", com lotação na Frente de Proteção Etnoambiental Awá, a dirigir os veículos oficiais de Placas OFT-4737 e OBY-7081, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto da Funai



Brasília, 27 de junho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 06 – p. 2

PORTARIA Nº 552/PRES, de 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 0445396, CPF nº 061.750.072-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00047892012, Categoria "B", com lotação na Coordenação Técnica Local de Belém, a dirigir os veículos oficiais de Placas OFT-4737 e OBY-7081, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto da Funai

PORTARIA Nº 553 /PRES, de 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0446838, CPF nº 201.229.342-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03752850725, Categoria "AB", com lotação na Coordenação Regional do Maranhão, a dirigir os veículos oficiais de Placas OFT-4737 e OBY-7081, da Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto da Funai

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 45/DAGES, de 23 de junho de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, pelo inciso II do art. 40 do Anexo da Portaria PRES-FUNAI nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo fixado no art. 2º da Portaria nº 22/DAGES, de 20 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 180/CGGP, de 24 de junho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando solicitação contida no Memo nº 475/2016/ COGEM/CGPC/DPDS/FUNAI-MJ, no qual solicita exclusão do seu nome da portaria que concedeu a licença-prêmio para o mês de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, matrícula nº 04446776, da Portaria nº 159/CGGP, de 30/05/2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 31/05/2016, referente à concessão de licençaprêmio no período 30/06/2016 a 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Brasília, 27 de junho de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 06 – p. 3

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 068/CORREG/FUNAI/MJ, de 23 de junho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000657/2005-02, resolve:

- Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 127/2014/CORREG/FUNAI, de 15 de maio de 2014 e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 023/CORREG/FUNAI/MJ, de 01/03/2016, publicada no Boletim de Serviços da Funai de 02/03/2016.
- Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042 e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 069/CORREG/FUNAI/MJ, de 23 de junho de 2016.

- O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000254/2011-01, resolve:
- Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 227/2014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17/05/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11/13 de 17/07/2011, considerando o prazo da Portaria 033/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de abril de 2016, publicada em 29/04/2016.
- Art. 2° Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE n° 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE n° 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matricula SIAPE n° 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor